



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 013 de 09 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade,
considerando o parecer da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD),

RESOLVE conceder progressão funcional por mérito, de acordo com item II, do art. 16
do Anexo ao Decreto nº 94.664/87 da Portaria MEC nº 475/87, ao
ocupante de cargo da Carreira do Magistério Superior, conforme abaixo:

a) do nível "4" da classe de Professor Adjunto para o nível "1" da classe de
Professor Associado, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
3278519	Dari Cesarin Sobrinho	21/08/2012	23083.007181/2012-70
6387358	Eulina Coutinho S. do Nascimento	15/03/2012	23083.003610/2012-30
0387084	Glória Maria Direito	21/08/2012	23083.006690/2012-85


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELO PRÓ-REITOR DE
ASSUNTOS ESTUDANTIS
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 1.387/GR, DE 05/12/2012